



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 368/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a implantação do programa “Esporte no Fim de Semana”, com a utilização das escolas e quadras municipais aos sábados e domingos para a prática de esportes e atividades de lazer, de forma organizada e supervisionada.

JUSTIFICATIVA

A abertura dos espaços públicos esportivos e escolares nos fins de semana amplia o acesso da população ao esporte e ao lazer, promovendo saúde, bem-estar e inclusão social. Muitas comunidades carecem de locais adequados para a prática esportiva, especialmente fora do horário escolar regular.

A implantação do programa “Esporte no Fim de Semana” permitirá a utilização responsável desses espaços, com supervisão adequada, garantindo segurança, preservação do patrimônio público e oferta de atividades esportivas e recreativas para crianças, jovens e adultos.

Além de incentivar hábitos saudáveis, o programa contribui para a ocupação positiva do tempo livre, fortalece o convívio comunitário e pode atuar como ferramenta de prevenção social, afastando jovens de situações de risco.

Diante do exposto, a presente Indicação visa ampliar as políticas públicas de esporte e lazer no município, utilizando de forma eficiente os equipamentos públicos já existentes.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador